Parintins- AM, 08 de maio de 2023.

INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação ao Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor (Procon-AM), solicitando fiscalizações constantes com punição sobre os preços abusivos de passagens aéreas no período do Festival Folclórico de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

No cumprimento das atribuições da Comissão do Consumidor na Câmara de Parintins, denunciamos a persistência do aumento abusivo de preços de passagens aéreas no período do Festival Folclórico de Parintins.

As passagens aéreas vem aumentando e cobrando um preço abusivo dos seus consumidores. Segundo o Código de Defesa do Consumidor, de acordo com art. 39, o aumento dos produtos e serviços ao consumidor não pode ocorrer de forma injusta ou excessiva. Portanto, elevar os valores sem justa causa é uma prática abusiva cometida pelo fornecedor.

Por isso, conclamo as instituições que atuam em defesa dos consumidores no sentido de garantir os direitos da população. Solicito, nesse sentido, a realização de fiscalizações constantes com punição às companhias aéreas caso continue agindo irregularmente.

Diante do exposto, e como forma de garantir o direito desses consumidores, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de maio de 2023.
Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas